



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.235, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.012.

Revoga o Decreto nº 6.197, de 18 de Outubro de 2.012, que designou funcionário para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda.

legais, **ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições

DECRETA:

- Art. 1º-** Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 6.197, de 18 de Outubro de 2012, que designou o funcionário **FLÁVIO HERIVELTO MORETONE EUGÊNIO**, Chefe de Divisão, pertencente ao do Quadro de pessoal de Carreira, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda.
- Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Dezembro de 2012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 21 de Dezembro de 2.012.